DECRETO Nº 5.541, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Recebe, mediante transferência do Departamento de Higiene e Saúde, sem quaisquer ônus ou encargos, o veículo que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Pompeia recebe do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, mediante transferência, sem quaisquer ônus ou encargos, e incorpora ao patrimônio, de conformidade com a Resolução nº 10, de 5 de junho de 2020, o veículo abaixo especificado:
Marca/Modelo: VW/Gol - Espécie/Tipo: PAS/Automóvel – Ano de Fabricação: 2012 – Ano Modelo: 2013 - Combustível: Álcool/Gasolina - Chassi: 9BWAA05WDP026400 – Placa: BPZ1037 – RENAVAM: 479829730 – Cor predominante: Branca – Capacidade: 4 lugares – Potência: 0999CC – Categoria: Oficial – Valor: R$ 32.138,31 (trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de junho de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
25 AGO 2020
Recebido